



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

“Que seja realizado melhorias na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Gueller, na localidade de Butiazinho”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Autor tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 12 de Dezembro de 2025.


Emersson de Oliveira
Vereador Autor


Carlos Alberto Correa de Almeida
Vereador Autor


Dirceu de Souza
Vereador Autor